



TERMO ADITIVO Nº 0004/2022 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE Nº 0103/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ARROIO TRINTA E O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO VALE DO RIO DO PEIXE - CISAMARP PARA O EXERCÍCIO DE 2022.

Processo Administrativo nº 0028/2019 - DL

Dispensa por Justificativa nº 0021/2019 - DL

OBJETO CONTRATUAL: REPASSE DE RECURSOS PELO CONSORCIADO/CONTRATANTE AO CONSÓRCIO/CONTRATADO PARA ATENDIMENTO DO OBJETO DISCIPLINADO NO CONTRATO DE PROGRAMA Nº 01/2010.

O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Vale do Rio do Peixe - **CISAMARP**, Associação Pública com personalidade jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 11.023.771/0001-10, com sede à Rua Manoel Roque nº 99, térreo, Bairro: Alvorada, Videira/SC, neste ato representado por seu Presidente Sr. **WILSON RIBEIRO CARDOSO JUNIOR**, brasileiro, prefeito do Município de Fraiburgo, portador da Cédula de Identidade nº 3.283.593 e inscrito no CPF sob nº 938.493.469-00, doravante denominado **CONSÓRCIO/CONTRATADO**, e o **Município de Arroio Trinta**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 82.826.462/0001-27, com sede administrativa no endereço Rua XV de Novembro Nº 26 CEP 89.590-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **ALCIDIR FELCHILCHER**, doravante denominado **CONSORCIADO/CONTRATANTE**, resolvem, de comum acordo, alterar o Contrato de Prestação de Serviço nº 0103/2019, conforme as cláusulas a seguir especificadas:

CLÁUSULA ADITIVA PRIMEIRA – Altera a Cláusula Quarta - **DOS VALORES E FORMA DE REPASSE**, acrescentando o valor de **R\$97.000,00(NOVENTA E SETE MIL REAIS)** que passa de **R\$ 165.500,00 (CENTO E SESSENTA E CINCO MIL E QUINHENTOS REAIS)** para **R\$262.500,00(DUZENTOS E SESSENTA E DOIS MIL E**



QUINHENTOS REAIS), Conforme Autorização do Prefeito Municipal de Arroio Trinta Sr. Alcidir Felchilcher e Justificativa da Gestora do Fundo Municipal de Saúde, Juliana Serighelli.

CLÁUSULA ADITIVA SEGUNDA - As demais cláusulas e condições contratuais permanecem inalteradas. E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual em 02 (duas) vias, de igual teor, para todos os fins de direito.

Município de Arroio Trinta, 25 de agosto de 2022.

Wilson Ribeiro Cardoso Junior
Presidente CISAMARP
Contratado

Alcidir Felchilcher
Prefeito Municipal de Arroio Trinta
Contratante

TESTEMUNHAS:

Juliana Serighelli
CPF N°: 044.849.119-22

Fernando André Manenti
CPF N°: 027.455.819.02

De acordo:

Santo Possato
Advogado – OAB 19.045 / SC